

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 19 de março de 2025

Edição 14.564



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-213418.

VENDE-SE APARTAMENTO

Sr. Investidores, apartamento area nobre Chanagnat(Curitiba), em frente a praça da Ucrânia, 125m², com 3 quartos 1 com suíte, sendo sala em L, cozinha, área de serviço, dependência de empregada e 1 vaga de garagem. 15º andar. Valor R\$ 620.000,00 Fone: (41) 99996-9212. Creci F21063.

CI-213332.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213429.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213441.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213433.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-213453.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213434.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213446.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213438.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213452.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213437.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213425.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória.770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213420.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213424.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213419.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213422.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213428.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-213430.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213431.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213432.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213440.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213449.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213436.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213447.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213427.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213451.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213439.

Diversos

MASSAGEM

Massagem Terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Ambiente climatizado e estacionamento próprio. Fone (45) 99987-7533 Ana Whats. CI-213538.

Utilidade Pública

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CLAUDETE - AMOCLAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informamos a todos que estão abertas as inscrições de chapas para candidatar-se à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Claudete - Amoclau. As inscrições deverão ser feitas no **Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial, situado na Rua Carlos de Carvalho, Nº 4236 - Bairro Centro, CEP 85.803-780, Cascavel/PR até o dia 15/04/2025 às 17h00m**, na sede provisória do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel.

A Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse será no dia **26/04/2025 no horário das 15h00min às 17h00min**. A votação e apuração dos votos ocorrerá na Sala Comunitário do Claudete, situado na Rua Hélio Richard, nº 1.610, CEP: 85.811-220, Cascavel/PR.

Poderão votar os moradores com dezesseis anos completos e demais idades acima em posse de documento de identificação oficial e comprovante de residência, por intermédio de voto secreto livre.

Será utilizado o critério eleitoral majoritário, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

A homologação de inscrições das chapas seguirá restritamente a disposições estabelecidas neste edital de convocação, sendo que para inscrição de chapa, no ato da inscrição, deverão ser apresentados:
1) formulário preenchido e assinado pelos membros;
2) cópia do RG e CPF ou CNH de todos os membros;
3) cópias dos comprovantes de residência atualizado/2025 de todos os membros;
OBS: formulário de inscrição poderá ser retirado na sede do Conselho Comunitário. Cascavel, 20 de Março de 2025.

CESAR JOSÉ SORDI
CPF: ***.981.**9**

Presidente da Associação de Moradores do Claudete - Amoclau
CI1234705-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de doces para ser distribuídos para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino (ovos de páscoa, caixa de bombom, bala mastigáveis, pirulito, pipoca, bala de goma).

VALOR ESTIMADO: R\$ 258.699,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNP/JMF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/04/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 18 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 250/2025

CI1234706-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a aquisição de combustível para manutenção, trabalho e deslocamento da frota de veículos, equipamentos e demais que forem necessários da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.354.700,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNP/JMF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/04/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 18 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 250/2025

CI1234707-E25

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO UMA ENSILADEIRA E UM MOTOGERADOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 942091/2023, COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.

- DATA DE ABERTURA: 01/04/2025
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pl-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 14 de março de 2025.

EDUARDO JOSE
HENRICH.S08493004952

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE
HENRICH.S08493004952
Dados: 2025.03.18 08:20:56 -03'00'

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1234702-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 17 de março de 2025

Notificação dirigida a Neusa Ivonete Firme brasileira, solteira, do lar, maior, inscrita no CPF/MF nº XXX.658.949-XX, com endereço desconhecido, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 51-A-2, subdivisão do lote nº 51-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7817, no 3º Registro de Imóveis de Cascavel - PR, confrontando dos pontos FXUC-M-1879 a PXUC-M-2032, indicado na declaração de confrontante.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.765, de 20.02.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 39-2-2, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, com área de 282.030,00m², situado no Município de Três Barras do Paraná, matriculado sob nº 13.150 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Suelll Giacometl Oficial

CI1234678-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 17 de março de 2025

Notificação dirigida a Nair Pereira Firme, brasileira, solteira, do lar, maior, com endereço desconhecido, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 51-A-1, subdivisão do lote nº 51-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7816, no 3º Registro de Imóveis de Cascavel - PR, confrontando dos pontos FXUC-M-1877 a PXUC-M-1879, indicado na declaração de confrontante.

Suelll Giacometl, brasileira, divorciada, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Valmir Antunes Meurer e Vanderleia Accordi Meurer, brasileiros, empresários, inscritos nos CPF/MF nº XXX.617.318-XX e XXX.685.888-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 39-2-2, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, com área de 282.030,00m², situado no Município de Três Barras do Paraná, matriculado sob nº 13.150 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.765, de 20.02.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 39-2-2, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, com área de 282.030,00m², situado no Município de Três Barras do Paraná, matriculado sob nº 13.150 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Suelll Giacometl Oficial

CI1234679-E25

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FUTUROS E EVENTUAL, DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS VANS, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA DA ESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme edital. Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: dia 31/03/2025, às 13:30.

Abertura da proposta: às 14:30 horas do dia 31/03/2025

Início da fase de disputa de lances: às 14:31 horas do dia 31/03/2025.

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bli.compras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 17 de março de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 012/2025 (Assinado digitalmente)

CI1234703-E25

Município de Iguatu Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Martinho Lucas De Godoy, portador da cédula de identidade RG nº. 3.597.568-3 e CPF: 554.881.299-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Unygov Governance Capacitação E Treinamentos Governamentais Ltda, inscrita no CNPJ:55.930.096/0001-89, estabelecida na Rua Voluntários Da Pátria, nº 547, Bairro. Centro, no município de Curitiba, neste ato representado pelo sr. Bruno Ricardo Ávila E Silva, portador da CNH nº 03792328830 Detran-PR e CPF: 063.035.329-85, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Capacitação para fornecer suporte técnico e estratégico ao departamento de licitações, garantindo a elaboração, análise, execução e eficiência de processos licitatório, visando assegurar a conformidade com a legislação vigente, otimização de recursos e a transparência nas aquisições públicas

VALOR: o presente item terá o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 03 (três) meses. Compreendendo o período entre 12/03/2025 até 11/06/2025.

DOTAÇÃO:

Table with 5 columns: Conta, Fonte, Secretaria, Descrição, Rubrica. Rows include Administração E Planejamento and Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 12 de março de 2025.

Martinho Lucas De Godoy Prefeito Municipal

CI1234712-E25



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 43/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e de outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

Table with 3 columns: INSC., CANDIDATO, CLASS. CARGO. Row 010: CARRIE DE PADUA GOMES, 17º, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 19 de março de 2025 a 25 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
Fotocópia da Cédula de identidade.
Fotocópia do CPF/MF.
Fotocópia do Certificado Militar.
Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 8 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, Em, 18 de março de 2025.

Rodrigo Schanoski Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Eder Kuroli Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº44/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

Table with 3 columns: INSC., CANDIDATO, CLASS. CARGO. Row 0001517: DIANE DOS SANTOS CARVALHO, 2ª, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 19 de março de 2025 a 25 de março de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
Fotocópia da Cédula de identidade.
Fotocópia do CPF/MF.
Fotocópia do Certificado Militar.
Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 8 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, Em, 18 de março de 2025.

Rodrigo Schanoski Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Eder Kuroli Secretário de Administração

CI1234717-E25



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

Na Portaria Nº 256/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de março de 2025 e súmula da mesma publicada no Jornal O Paraná, no dia 15 de março de 2025, na página E3, Edição Nº 14.562, ONDE SE LÊ: PALÁCIO DAS ORQUIDEAS Em, 14 de fevereiro de 2025. LEIA-SE: PALÁCIO DAS ORQUIDEAS Em, 14 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2025

Designar o servidor público Marcelo Biesdorf, matrícula nº 65412-2, ocupante do cargo de Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, como Gestor de Convênios, e a servidora Camilla Larissa Angst matrícula nº 110230-4, ocupante do cargo de Diretora de Turismo, como Fiscal dos Termos dos Convênios a serem firmados entre o Estado do Paraná no âmbito da Secretaria do Turismo e o Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 18 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração

PORTARIA Nº260/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 37/2025, da data de 10 de março de 2025, publicado no Jornal O Paraná em 11 de março de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 18 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº261/2025

DESCLASSIFICAR, o candidato ELOISA HERBERT, convocada para o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 36/2025, da data de 07 de março de 2025, publicado no Jornal O Paraná em 12 de fevereiro de 2025, não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 18 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 057/2025, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 285 de 30 de dezembro de 2024 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 18 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº. 012/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, Contratada: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ sob nº 46.602.691/0001-02 Processo Licitatório: 074/2024 - Concorrência Eletrônica nº 011/2024 Objeto: execução de prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá Valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: (seis) meses contados da data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº. 013/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, Contratada: MONICA EVENTOS LTDA CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97 Processo Licitatório: 007/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 Objeto: execução serviços de Osmetentação e Coquetel para o Encontro Municipal de Mulheres no Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia 07 de março de 2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do mesmo DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº. 014/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, Contratada: CONSTRUTORA IVANEI LTDA CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97 Processo Licitatório: 006/2025 - Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: execução de Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares em trechos da MR-209 e da MR-307, no Município de Maripá-PR, conforme Termo de Convênio nº 282/2024 - SEAB. Valor de R\$ 498.990,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da ciência da Ordem de Serviço PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº. 015/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, Contratada: CONSTRUTORA IVANEI LTDA CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97 Processo Licitatório: 008/2025 - Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: execução de Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares em trechos da MR-209 e da MR-306, no Município de Maripá-PR, conforme Termo de Convênio nº 310/2024 - SEAB. Valor de R\$ 948.990,00 (Novecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da ciência da Ordem de Serviço PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº. 002/2022 - Aditivo Nº. 311po Aditivo: Prorrogação de prazo de execução, Reajuste e Valor Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPIÁ Contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA Processo Nº 002/2022 Dispensa Nº 002/2022 Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psiquiatria, fisioterapia, nutrição, hidroterapia e musicalização para atendimentos individuais a pessoas com necessidades especiais do Município de Maripá/PR. Valor Total Aditivo: R\$ 18.713,54 (dezoito mil e setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 12 (doze) meses. Prazo de Execução: até 04 de fevereiro de 2026. Assinatura: 11/03/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

CI1234716-E25 2



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 08/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: MEDSCOR LTDA. CNPJ: 48.239.088/0001-25.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: O município vem enfrentando, desde 2020, aumento de casos relacionados a doenças mentais, em especial transtornos que requerem intervenções específicas, sendo o CAPS referência no atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes. A ausência de um profissional qualificado compromete significativamente a continuidade e a qualidade dos cuidados prestados, limitando o acesso oportuno ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento adequado, e consequentemente gerando impacto negativo no bem-estar da população além de sobrecarregar outros setores da saúde pública local. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde possui sistema de informação com vistas à avaliação e monitoramento, por meio de indicadores, a fim de repassar o financiamento ao CAPS. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia - PR necessita da contratação de um profissional médico a fim de suprir a demanda de atendimentos semanais bem como garantir o adequado funcionamento do CAPS, assegurando o cumprimento das políticas públicas de saúde mental estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo uma resposta mais adequada às necessidades dos pacientes atendidos no município.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. de Saúde - SESAU Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 2530 - Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial Funcional: 0010.0302.0140 Referência: 409 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000 Vinculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora.

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br www.corbelia.atende.net



Corbélia/PR, 18 de março de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

CI1234714-E25

CECM Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Senhores Acionistas: A Administração da CECM Concessões S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de sua acionista o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. **Mensagem da Administração:** A CECM Concessões S.A. ("CECM" ou "Companhia"), foi constituída em 21 de outubro de 1997, sob a forma de Sociedade de Propósito Específico e tendo por objeto social (a) a exploração, sob o regime de concessão e mediante percepção de pedágio e receitas acessórias, das rodovias referidas no Contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR com base na Concorrência Internacional nº 006/96 Lote 006, cabendo-lhe realizar toda e qualquer conduta, direta ou indiretamente, relacionada com o cumprimento do aludido contrato, inclusive a participação no capital social de outras sociedades; e (b) a participação no capital de outras pessoas jurídicas na qualidade acionista ou sócia, exclusivamente como forma de atingir o objeto descrito no item (a) acima. O Contrato de Concessão assinado em 14 de novembro de 1997 possuía prazo final em 28 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para CECM Concessões S.A., (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de

serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (*IFRS Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*). Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados:** Considerando que o contrato de concessão da Companhia, encerrou-se em 28 de novembro de 2021, a Administração da Companhia não apresenta valores comparativos, uma vez que em 2024 não houve operação relacionada ao contrato de concessão. **Operacionais:** Conforme descrito acima, não há dados operacionais no ano de 2024. **Econômicos e Financeiros: Receita Bruta e Líquida:** Em 2024, não houve valores de receita bruta e/ou líquida. **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$0,9 milhão em 2024. Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA:** Em 2024, o EBITDA atingiu R\$0,9 milhão negativo. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$0,4 milhão, aumento de R\$ 0,7 milhão em relação ao ano anterior, devido, principalmente, à redução da atualização monetária da provisão para contingências diversas. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Prejuízo Líquido do Exercício:** Em 2024, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$0,5 milhão. **Disponibilidade Financeira:** A Companhia encerrou dezembro de 2024 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa de R\$4,3 milhões. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2024: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2024 totalizaram R\$75,8 mil. A Companhia não contratou os auditores independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da CECM Concessões S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Cascavel - PR, 18 de março de 2025.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.644	4.833		
Aplicações financeiras	6	1.627	1.561		
Tributos a recuperar		2.801	3.177		
Despesas antecipadas		-	13		
Partes relacionadas	9	2.776	2.491		
Outros créditos		115	-		
Total do ativo circulante		9.963	12.179		
Não circulante					
Depósitos judiciais	7	71	508		
Total do ativo não circulante		71	508		
Total do ativo		10.034	12.687		
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante					
Fornecedores			803	1.166	
Impostos, taxas e contribuições a recolher			6	8	
Obrigações sociais e trabalhistas			81	101	
Obrigações com poder concedente	10		-	1	
Acordo de Leniência			858	858	
Outras contas a pagar			2	9	
Total do passivo circulante			1.750	2.143	
Não circulante					
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	11	5.611	5.442		
Outras contas a pagar		804	1.096		
Total do passivo não circulante		6.415	6.538		
Patrimônio líquido					
Capital social	12.1	3.641	3.641		
Reserva de lucros - legal	12.2	728	728		
Reserva de lucros - orçamento de capital	12.3	-	1.614		
Reserva de lucros - dividendos	12.4	538	538		
Prejuízos acumulados		(3.038)	(2.515)		
Total do patrimônio líquido		1.869	4.006		
Total do passivo e patrimônio líquido		10.034	12.687		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de Lucros					
	Capital social	Legal	Orçamento de Capital	Dividendos não distribuídos	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023	3.641	728	1.614	-	-	5.983
Reserva de dividendos não distribuídos	-	-	-	538	-	538
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.515)	(2.515)
Em 31 de dezembro de 2023	3.641	728	1.614	538	(2.515)	4.006
Em 1º de janeiro de 2024	3.641	728	1.614	538	(2.515)	4.006
Pagamento de dividendos	-	-	(1.614)	-	-	(1.614)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(523)	(523)
Em 31 de dezembro de 2024	3.641	728	-	538	(3.038)	1.869

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A CECM Concessões S.A. ("CECM" ou "Companhia"), foi constituída em 21 de outubro de 1997, sob a forma de Sociedade de Propósito Específico e tendo por objeto social (a) a exploração, sob o regime de concessão e mediante percepção de pedágio e receitas acessórias, das rodovias referidas no Contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR com base na Concorrência Internacional nº 006/96 Lote 006, cabendo-lhe realizar toda e qualquer conduta, direta ou indiretamente, relacionada com o cumprimento do aludido contrato, inclusive a participação no capital social de outras sociedades; e (b) a participação no capital de outras pessoas jurídicas na qualidade acionista ou sócia, exclusivamente como forma de atingir o objeto descrito no item (a) acima. O Contrato de Concessão assinado em 14 de novembro de 1997 possuía prazo final em 27 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para CECM Concessões S.A., (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em 27 de novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as Provisões para perdas cíveis e trabalhistas e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praça de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação e a sede onde estava localizada a Companhia e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e outros (classificados como Ativo Imobilizado) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível), foram vendidos ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2022. 1.1. Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance na sigla em Inglês): Com o objetivo de desenvolver e aplicar os temas relacionados a ESG, e contribuir com a Sustentabilidade do negócio, o Conselho de Administração do Grupo EcoRodovias aprovou no início de 2024 a sua Agenda ESG 2030. Dentro dessa agenda, o Grupo EcoRodovias traça diversos compromissos em 10 vias de Sustentabilidade, incluindo metas nos temas de mitigação e adaptação climática; segurança viária e ocupacional; direitos humanos, entre outros. Esses compromissos visam ao ano de 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, inclusive para todos os colaboradores. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo EcoRodovias estabeleceu os alicerces de um plano de descarbonização, sendo este um documento revisado periodicamente de modo a incluir novas tecnologias e soluções de baixo carbono. Em 2024 foi estruturado um estudo de transição energética que avalia soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono e I-REC (aquisição de certificados de energia renovável) para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de

aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos. Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse tópico, o Grupo EcoRodovias realizou estudo de vulnerabilidade climática com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (anos de 2030 e 2050). Esse estudo é periodicamente revisado de maneira a incluir novas concessões e novos cenários climáticos, além de incorporar aprimoramentos de metodologia. O estudo revisado em 2024 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2. Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, o COFINS e o IPI, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. 1.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao

nanceiro líquido foi positivo em R\$0,4 milhão, aumento de R\$ 0,7 milhão em relação ao ano anterior, devido, principalmente, à redução da atualização monetária da provisão para contingências diversas. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Prejuízo Líquido do Exercício:** Em 2024, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$0,5 milhão. **Disponibilidade Financeira:** A Companhia encerrou dezembro de 2024 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa de R\$4,3 milhões. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2024: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2024 totalizaram R\$75,8 mil. A Companhia não contratou os auditores independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da CECM Concessões S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Cascavel - PR, 18 de março de 2025.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Despesas gerais e administrativas	13	(903)	(2.178)
Outras receitas (despesas), líquidas		1	1
Prejuízo Operacional		(902)	(2.177)
Receitas financeiras	14	1.213	1.571
Despesas financeiras	14	(834)	(1.909)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		379	(338)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(523)	(2.515)
Imposto de renda e contribuição social	8	-	-
Prejuízo líquido do exercício		(523)	(2.515)
Prejuízo líquido por ação - básico e diluído (em reais)	15	(0,14)	(0,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(523)	(2.515)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(523)	(2.515)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo Líquido do exercício	(523)	(2.515)
Ajustes para reconciliar o Prejuízo líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	1.846	2.791
Atualização monetária de depósitos judiciais	(13)	(22)
Provisão e atualização monetária acordo de Leniência/ Ex-executivos colaboradores	-	49
Juros ativos - debêntures privadas/mútuo	(318)	(375)
Variação nos ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	376	5.989
Despesas antecipadas	13	15
Partes relacionadas - Clientes	(15)	-
Depósitos judiciais	450	140
Outros créditos	(11)	899
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(363)	121
Obrigações sociais e trabalhistas	(20)	(105)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(2)	(15)
Partes relacionadas - fornecedores	-	(32)
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	(1.677)	(2.073)
Pagamento de obrigações com poder concedente	(1)	(323)
Outras contas a pagar	(299)	(727)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(557)	3.817
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Partes Relacionadas - Debêntures privadas/mútuo	48	1.502
Aplicações financeiras	(66)	(1.525)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(18)	(23)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(1.614)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.614)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(2.189)	3.794
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.833	1.039
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.644	4.833
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(2.189)	3.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. • Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em (i) e (ii). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações

continua ...

... continuação

CECM CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. As alterações mencionadas acima não causarão qualquer impacto material para a Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base para preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2. Moeda funcional de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 18 de março de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (Nota 14). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando o reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descaimento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 3.3. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para perdas cíveis e trabalhistas:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação e de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a Ecorodovias Concessões e Serviços ("ECS") e controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística ("EIL"), uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos

acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). 3.5. Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações causarão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia 3.6. Prejuízo básico e diluído por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O prejuízo por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco

9. PARTES RELACIONADAS

Os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	Contrato (se aplicável)			Montantes envolvidos			Outras informações	
						Saldo Ativo	Saldo Passivo	Saldo Total	Vencimento	Receita financeira s/ Mutuo	Garantias	Posição contratual	
(a).....	EcoRodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/12/2021	01/12/2025	12.692	2.761	-	2.761	31/12/2025	318	N/A	Credor	
(b).....	RDC Concessões S.A	Outras partes relacionadas	-	-	-	15	-	15	Em até 45 dias	-	N/A	Credor	
	Total em 31 de dezembro de 2024					2.776	-	2.776		318			
	Total em 31 de dezembro de 2023					2.491	-	2.491		375			

(a) Contrato de mútuo entre CECM S.A e a mutuária Ecorodovias Concessões e Serviços, controladora direta, com taxa 100% do CDI + 1,80% a.a. (b) Repasse de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. **Remuneração dos administradores:** Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida que não haverá remuneração global anual dos administradores da Companhia. A remuneração de seu diretor estatutário é feita pela sua coligada Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.

10. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas:		
Verba Polícia Rodoviária (a)	-	1
	-	1
Circulante	-	1
(a) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia. A movimentação está demonstrada a seguir:		

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	1	324
Pagamento do principal	(1)	(323)
Saldo no final do exercício	-	1
10.1 Informações adicionais: Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") e sua controladora indireta EIL, e contra a Associação		

significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos.....	2	2
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a).....	2.487	4.719
Aplicações automáticas (b).....	155	112
	2.644	4.833

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 24,9% aplicações em Cotas de Fundo). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) A Companhia possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundo - BTG CDB I e Plus (a)	1.596	1.530
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b)	31	31
	1.627	1.561

(a) Em 31 de dezembro 2024, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária. (b) Em 31 de dezembro 2024, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2024, não há valores cedidos em favor dos fornecedores.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2024	31/12/2023
Natureza		
Cível	1	30
Trabalhista	70	478
	71	508

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 11 Provisão para Perdas Cíveis e Trabalhistas.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	508	626
Adições.....	141	41
Baixas	(591)	(181)
Atualização monetária	13	22
Saldo no fim do exercício	71	508

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.1. Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social: Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(523)	(2.515)
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada..	178	855
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Acordo de Leniência	-	(16)
Despesas indedutíveis	(1)	(2)
Créditos tributários não constituídos (a)	(186)	(738)
Outros	9	(99)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-
Taxa efetiva.....	0,00%	0,00%

(a) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas. Em 12 de agosto de 2019, a EIL e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná CECM e RDC Concessões S.A. ("RDC"), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado por 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da EIL e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens "l" (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e "m" (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anúncio do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a RDC provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia e, vem-se conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL

... continuação

recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A EIL e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da ECS; (3) impor as empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaura processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a EIL apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberam novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa. Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária - 5040685-63.2020.4.04.7000 - 1VF Curitiba - visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e de grau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpus recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos. Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselho Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

11. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

11.1. Causas prováveis: Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir: A movimentação da provisão no exercício é conforme segue:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2024.....	4.634	808	5.442	
(+/-) Complemento (reversão) de provisão.....	65	1.021	1.086	
(-) Pagamentos.....	(865)	(812)	(1.677)	
(+) Atualização monetária.....	560	200	760	
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	4.394	1.217	5.611	
	Ambientais	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023.....	-	4.390	334	4.724
(+/-) Complemento de provisão.....	7	480	533	1.020
(-) Pagamentos.....	(7)	(1.782)	(284)	(2.073)
(+) Atualização monetária.....	-	1.546	225	1.771
Saldos em 31 de dezembro de 2023.....	-	4.634	808	5.442
		31/12/2024	31/12/2023	
Cíveis.....		3.677	4.565	
Trabalhistas.....		635	607	
		4.312	5.172	

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1. Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 é de R\$3.641, representado por 3.641.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respectivamente, todas pertencentes a EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. 12.2. Reserva de lucros - legal: É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o saldo é de R\$728. 12.3. Reserva de lucros - Orçamento de Capital: Constituída nos termos dos artigos 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. Em 27 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de R\$1.614 a título de dividendos, com a reversão da reserva de orçamento de capital do exercício de 2022. 12.4. Reserva de lucros - dividendos não distribuídos: Em 14 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2023, para que a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$538, fosse reclassificada para reserva especial de dividendos não distribuídos nos termos dos parágrafos 4º e 5º art. 202 da lei 6.404/76, tendo em vista que o pagamento de dividendos ao seu acionista era incompatível com a situação financeira da Companhia. 12.5. Dividendos e juros sobre o

CECM CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

capital próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Conforme Nota 12.3, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram pagos R\$1.614 a título de dividendos com a reversão da reserva de orçamento de capital do exercício de 2022. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício.....	(523)	(2.515)
Prejuízo de anos anteriores.....	(2.515)	-
Prejuízo acumulado.....	(3.038)	(2.515)

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal.....	44	199
Conservação e manutenção.....	2	271
Serviços de terceiros (a).....	250	499
Seguros.....	1	29
Locação de imóveis e máquinas.....	-	5
Outros custos e despesas operacionais (b).....	609	1.175
	903	2.178

Classificados como:

Despesas gerais e administrativas.....	903	2.178
	903	2.178

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria e assessoria. (b) Composto basicamente pela provisão para perdas cíveis e trabalhistas (Nota 11).

14. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras.....	646	631
Varição monetária créditos fiscais.....	13	22
Juros sobre mútuo (Nota 9).....	318	375
Outras receitas financeiras.....	236	543
	1.213	1.571

Despesas financeiras:

Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras.....	(56)	(73)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 11).....	(760)	(1.771)
Outras despesas financeiras.....	(18)	(65)
	(834)	(1.909)

Resultado financeiro, líquido.....

	379	(338)
--	------------	--------------

15. PREJUÍZO POR AÇÃO

15.1. Prejuízo básico por ação: O prejuízo e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do prejuízo básico por ação são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do prejuízo básico e diluído por ação.....	(523)	(2.515)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do prejuízo básico e diluído por ação.....	3.641	3.641
Prejuízo básico e diluído por ação das operações continuadas.....	(0,14)	(0,69)

15.2. Prejuízo diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índices de endividamento:

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a).....	-	-
Disponibilidade(b).....	(2.644)	(4.833)
Dívida líquida.....	(2.644)	(4.833)
Patrimônio líquido (c).....	1.869	4.006
Índice de endividamento líquido.....	(1,41)	(1,21)

(a) A Companhia não possui dívidas. (b) Disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, conforme detalhado na Nota 5. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **Considerações gerais:** • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 do CDI, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. (Em 31 de dezembro de 2023 era 101,8% do CDI). • Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. **Valor justo de ativos e passivos financeiros:** Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a).....	2.644	2.644
Aplicações financeiras (a).....	1.627	1.627

Passivos:

Fornecedores (b).....	803	803
-----------------------	-----	-----

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (b) Os saldos da rubrica "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. **Gestão de riscos:** A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico..	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão, rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralisação dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro...	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro e;
Compliance.	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor.

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nivel Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nivel Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nivel Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços. A Gestão Individualizada - Nivel Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização. Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas a excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "rating" de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresentava valores a receber registrados na rubrica "Contas a receber". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações. A Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto prazo, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		cenário I provável	cenário II -25%	cenário III -50%
Juros de aplicações financeiras.....	Alta do CDI	494	617	741
Juros a incorrer, líquidos.....		494	617	741

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	cenário I provável	cenário II 25%	cenário III 50%
CDI.....	14,90%	18,63%	22,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - dezembro de 2024.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

17. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

17.1. Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. 17.2. Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 17.3. Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não realizou atividades que não envolveram caixa.

18. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consistia na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia era dentro do território brasileiro, as receitas eram provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribuía de forma significativa para as receitas da Companhia.

DIRETORIA

Director Presidente - **RUI JUAREZ KLEIN**
Dir. Superintendente - **EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB**

Contador: **HUGO RAFAEL MITZ** - CRC 1PR050369/O-4 'T' PR

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

CECM Concessões S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CECM Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7



RDC Concessões S.A.

(anteriormente denominada Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas)

CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Senhores Acionistas: A Administração da RDC Concessões S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração: A RDC Concessões S.A. ("RDC" ou "Companhia"), foi constituída em 03 de novembro de 1997 sob a forma de Sociedade de Propósito Específico, e tendo por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 27 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para RDC Concessões S.A.; (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, sala 4, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e

venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. **PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*). Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **RESULTADOS:** Considerando que o contrato de concessão da Companhia, encerrou-se em 27 de novembro de 2021, a Administração da Companhia não apresenta valores comparativos, uma vez que em 2024 não houve operação relacionada ao contrato de concessão. **OPERACIONAIS:** Conforme descrito acima, não há dados operacionais no ano de 2024. **ECONÔMICOS E FINANCEIROS: RECEITA BRUTA E LÍQUIDA:** Em 2024, não houve valores de receita bruta e/ou líquida. **CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$0,5 milhão em 2024. Para mais informações sobre os Custos e Despesas Operacionais, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA:** Em 2024, o EBITDA atingiu R\$0,5 milhão negativo. **RESULTADO**

FINANCEIRO: O resultado financeiro líquido foi de R\$0,5 milhão negativo, redução de R\$1,1 milhão em relação a 2023, devido, principalmente, à atualização monetária do Acordo de Leniência contabilizada no exercício de 2024, que se encontra na rubrica de Outras Despesas Financeiras. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 15 da Demonstração Financeira da Companhia. **PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** Em 2024, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$0,9 milhão. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** A Companhia encerrou o exercício de 2024 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$7,8 milhões. **GOVERNANÇA CORPORATIVA:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços no exercício de 2024: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2024 totalizaram R\$63,3 mil. A Companhia não contratou os auditores independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** A Diretoria da RDC Concessões S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Cascavel - PR, 18 de março de 2025.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.778	4.953			Fornecedores		371	329		
Aplicações financeiras	6	3.019	1.593			Impostos, taxas e contribuições a recolher		15	15		
Tributos a recuperar		1.416	1.289			Obrigações sociais e trabalhistas		651	895		
Despesas antecipadas		-	17			Partes relacionadas	10	15	-		
Outros créditos		7.041	7.774			Obrigações com poder concedente	11	-	40		
Total do ativo circulante		16.254	15.626			Acordo de Leniência	11.1	11.175	10.124		
						Outras contas a pagar		18	23		
Não circulante											
Depósitos judiciais	7	526	667			Total do passivo circulante		12.245	11.426		
Imobilizado	8	-	7			Não circulante					
Total do ativo não circulante		526	674			Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	12	1.830	2.190		
						Outras contas a pagar		2.234	2.267		
						Total do passivo não circulante		4.064	4.457		
						Patrimônio líquido / Passivo a descoberto					
						Capital social	13.1	10.468	9.468		
						Reserva de lucros - legal	13.2	261	261		
						Reserva de lucros - orçamento de capital	13.3	3.720	3.720		
						Reserva de lucros - dividendos	13.4	1.240	1.240		
						Prejuízos acumulados		(15.218)	(14.272)		
						Total do patrimônio líquido		471	417		
Total de ativo		16.780	16.300			Total do passivo e patrimônio líquido		16.780	16.300		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Reserva de capital		Reservas de lucros		Orçamento de capital	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Plano de opção com base em ações	Legal	Dividendos não distribuídos			
Em 1º de janeiro de 2023		9.468	-	261	-	3.720	-	13.449
Reserva de dividendos não distribuídos	13.4	-	-	-	1.240	-	-	1.240
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(14.272)	(14.272)
Em 31 de dezembro de 2023		9.468	-	261	1.240	3.720	(14.272)	417
Em 1º de janeiro de 2024		9.468	-	261	1.240	3.720	(14.272)	417
Aumento de capital	13.1	1.000	-	-	-	-	-	1.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(946)	(946)
Em 31 de dezembro de 2024		10.468	-	261	1.240	3.720	(15.218)	471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RDC Concessões S.A. ("RDC" ou "Companhia"), foi constituída em 03 de novembro de 1997 sob a forma de Sociedade de Propósito Específico, e tendo por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 26 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para RDC Concessões S.A.; (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, sala 4, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. As ações da Companhia são de titularidade da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praças de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. As demais informações sobre o Contrato de Concessão estão descritas na Nota 11.1. Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e outros (classificados como Ativo Imobilizado) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível), foram vendidos ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2022. 1.1 Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance na sigla em Inglês): Com o objetivo de desenvolver e aplicar os temas relacionados a ESG, e contribuir com a Sustentabilidade do negócio, o Conselho de Administração do Grupo EcoRodovias aprovou no início de 2024 a sua Agenda ESG 2030. Dentro dessa agenda, o Grupo EcoRodovias traça diversos compromissos em 10 vias de Sustentabilidade, incluindo metas nos temas de mitigação e adaptação climática; segurança

viária e ocupacional; direitos humanos, entre outros. Esses compromissos visam ao ano de 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, inclusive para todos os colaboradores. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 em relação ao ano de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo EcoRodovias estabeleceu os alicerces de um plano de descarbonização, sendo este um documento revisado periodicamente de modo a incluir novas tecnologias e soluções de baixo carbono. Em 2024 foi estruturado um estudo de transição energética que avalia soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono e I-REC (aquisição de certificados de energia renovável) para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 que porventura não puderem ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos. Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse tópico, o Grupo EcoRodovias realizou estudo de vulnerabilidade climática com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (anos de 2030 e 2050). Esse estudo é periodicamente revisado de maneira a incluir novas concessões e novos cenários climáticos, além de incorporar aprimoramentos de metodologia. O estudo revisado em 2024 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2 Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, o COFINS e o IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. 1.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alteração ao IAS 1/CP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Despesas gerais e administrativas	14	(521)	(4.818)
Outras receitas (despesas), líquidas		44	1
Acordo de Leniência	11.1	-	(10.124)
Prejuízo Operacional		(477)	(14.941)
Receitas financeiras	15	858	1.341
Despesas financeiras	15	(1.327)	(672)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(469)	669
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(946)	(14.272)
Imposto de renda e contribuição social	10	-	-
Prejuízo líquido do exercício		(946)	(14.272)
Prejuízo líquido por ação - básico e diluído (em reais)	16	(0,0998)	(1,5074)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(946)	(14.272)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(946)	(14.272)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(946)	(14.272)
Ajustes para reconciliar o Prejuízo líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	4	6
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	3	7
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas	389	406
Atualização monetária dos depósitos judiciais	(35)	(27)
Provisão e atualização monetária acordo de Leniência	1.051	10.124
Variação nos ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	(127)	7.947
Despesas antecipadas	17	89
Depósitos judiciais	176	6
Outros créditos	733	6.185
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	42	(451)
Obrigações sociais e trabalhistas	(244)	10
Partes relacionadas - fornecedores	15	(32)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-	(379)
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas	(749)	(1.237)
Pagamento de obrigações com Poder Concedente	(40)	(11)
Outras contas a pagar	(38)	(2.474)
Pagamento Acordo de leniência	-	(1.852)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	251	4.045
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(1.426)	(1.567)
Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.426)	(1.567)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aporte de capital	1.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.000	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(175)	2.478
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.953	2.475
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.778	4.953
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(175)	2.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subseqüentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IFRS 16/CP 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subseqüente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia

... continuação

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

afetar particularmente as transações de venda e realocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. • Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material para a Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3 Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 18 de março de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1 Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (Nota 15). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 3.3

Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4 Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. 3.5 Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Concessões e Serviços ("ECS") e controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística ("EL"), uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). 3.6 Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações causarão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.7 Prejuízo básico e diluído por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O prejuízo por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: A determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes. **Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos.....	2	1
Equivalentes de caixa:.....		
Fundo de investimento (a).....	4.616	4.814
Aplicações automáticas (b).....	160	138
	<u>4.778</u>	<u>4.953</u>

a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 60,5% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 24,9% aplicações em Cotas de Fundo). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. b) A Companhia possui aplicações automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, a Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundo - BTG CDB I e Plus (a).....	2.962	1.561
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b).....	57	32
	<u>3.019</u>	<u>1.593</u>

a) Em 31 dezembro 2024, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e PLUS), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária. (b) Em 31 dezembro 2024, Os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2024, não há valores cedidos em favor dos fornecedores.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2024	31/12/2023
Natureza		
Cível.....	526	520
Trabalhista.....	-	147
	<u>526</u>	<u>667</u>

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 12 Provisão para Perdas Ambientais, Cíveis e Trabalhistas.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício.....	667	646
Baixas.....	(176)	(6)
Atualização monetária.....	35	27
Saldo no fim do exercício.....	<u>526</u>	<u>667</u>

8. IMOBILIZADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Total
Taxa anual de depreciação - %.....	20,00	10,00	10,00	25,00	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	12,9	-	-	-	-
	CUSTO				
Saldos em 31/12/2023.....	51	-	4	-	55
Baixas.....	(20)	-	(1)	-	(21)
Saldos em 31/12/2024.....	31	-	3	-	34
	DEPRECIAÇÃO				
Saldos em 31/12/2023.....	(44)	-	(4)	-	(48)
Adições.....	(4)	-	-	-	(4)
Baixas.....	17	-	1	-	18
Saldos em 31/12/2024.....	(31)	-	(3)	-	(34)
	RESIDUAL				
Em 31/12/2024.....	-	-	-	-	-
Em 31/12/2023.....	7	-	-	-	7
	Máquinas e Móveis e Hardwares equipamentos utensílios Veículos Outros Total				
Taxa anual de depreciação - %.....	20,0	10,0	10,0	25,0	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	11,8	-	-	-	-
	CUSTO				
Saldos em 31/12/2022.....	74	-	16	-	91
Baixas.....	(23)	-	(12)	-	(36)
Saldos em 31/12/2023.....	51	-	4	-	55
	DEPRECIAÇÃO				
Saldos em 31/12/2022.....	(57)	-	(13)	-	(71)
Adições.....	(6)	-	-	-	(6)
Baixas.....	19	-	9	-	29
Saldos em 31/12/2023.....	(44)	-	(4)	-	(48)
	RESIDUAL				
Em 31/12/2023.....	7	-	-	-	7
Em 31/12/2022.....	17	-	3	-	20

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não havia bens do ativo imobilizado como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não forma identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

9.1 Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social: Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do período antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(946)	(14.272)
Alíquota fiscal vigente.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada Ajustes para cálculo da taxa efetiva:	332	4.852
Despesas indedutíveis.....	(2)	(2)
Incentivos fiscais (PAT).....	-	(8)
Acordo de Leniência.....	(357)	(3.442)
Créditos tributários não constituídos (a).....	(103)	(1.803)
Outros.....	140	403
Despesa de imposto de renda e contribuição social.....	-	-
Taxa efetiva.....	0%	0%

(a) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

... continuação

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

10. PARTES RELACIONADAS

Os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Passivo	Garantias	Posição contratual
(a)	CECM Concessões S.A.	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	15	N/A	Devedor
	Total em 31 de dezembro de 2024						15		
	Total em 31 de dezembro de 2023						-		

(a) Repasse de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. **Remuneração dos administradores:** Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida que não haverá remuneração global anual dos administradores da Companhia. A remuneração de seu diretor estatutário é feita pela sua coligada Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.

11. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas:		
Verba Polícia Rodoviária (a)	-	40
	-	40

(a) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia. A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	40	51
Pagamento do principal	(40)	(11)
Saldo no final do exercício	-	40

11.1 Informações adicionais: Em 12 de agosto de 2019, a EIL e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná ("RDC") e CECM Concessões S.A ("CECM"), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visita da EIL e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens "l" (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e "m" (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a RDC provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia e vem-se conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A EIL e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a EIL apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberam novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa. Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária - 5040685-63.2020.4.04.7000 - 1V Curitiba - visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos. Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselho Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE. Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a ECS e a EIL foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas como remota.

12. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS.

12.1 Causas prováveis
Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024....	7	1.758	425	2.190
(+/-) Complemento (reversão) de provisão.....	-	124	46	170
(-) Pagamentos.....	-	(538)	(211)	(749)
(+) Atualização monetária.....	2	165	52	219
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	9	1.509	312	1.830

	Ambientais	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023.....	-	2.576	445	3.021
(+/-) Complemento (reversão) de provisão.....	5	(235)	71	(159)
(-) Pagamentos.....	-	(1.093)	(144)	(1.237)
(+) Atualização monetária.....	2	510	53	565
Saldos em 31 de dezembro de 2023.....	7	1.758	425	2.190

a) **Processos cíveis:** O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. b) **Processos trabalhistas:** O valor provisionado corresponde principalmente a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. 12.2 Causas possíveis: Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em outros processos cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem constituição de provisão, que totalizam:

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis.....	14.525	14.349
Trabalhistas.....	156	449
Tributários (a).....	191.613	256.386
	206.294	271.184

(a) **Processos tributários:** A principal causa possível, portanto, sem constituição de provisão, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendariais de 2010 a 2015. Em 02 de agosto de 2018 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 18 de setembro 2019 o Recurso Voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") foi julgado parcialmente procedente. As matérias julgadas procedentes em favor da RDC não foram objeto de Recurso Especial por parte da Fazenda Nacional e essa parte da decisão transitou em julgado. Em 07 de fevereiro de 2024 o Recurso Especial da RDC à Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF") foi parcialmente acolhido, afastando as multas de ofício e isolada. A RDC propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário. Ainda, referente ao mesmo tema, mas dos anos calendariais de 2016 a 2019, em 08 de novembro de 2021 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 11 de junho de 2024 o Recurso Voluntário apresentado ao "CARF" foi julgado parcialmente procedente. O inteiro teor da decisão foi disponibilizado em 25 de setembro de 2024 e a RDC pediu esclarecimentos à Câmara Julgadora por meio de Embargos de Declaração. Depois de esclarecidos os pontos, a RDC estudará as alternativas de interpor Recurso Especial à "CSRF" ou de propor ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário. O valor correspondente às discussões, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$176.071 (R\$242.402 em 31 de dezembro de 2023).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 Capital social: Em 27 de dezembro de 2024 foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000 (um milhão de reais), mediante a emissão, nesta data, de 1.000.000 (um milhão) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$10.468 (R\$9.468 em 31 de dezembro de 2023), representado por 10.468.261 (9.468.261 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. 13.2 Reserva de lucros - legal: É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$261. 13.3 Reserva de lucros - Orçamento de Capital: Constituída nos termos dos artigos 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$3.720. 13.4 Reserva de lucros - dividendos não distribuídos: Em 14 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2023, para que a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$1.240, fosse reclassificada para reserva especial, tendo em vista que o pagamento de dividendos ao seu acionista é incompatível com a situação financeira atual da Companhia. 13.5 Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram distribuídos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício.....	(946)	(14.272)
Prejuízo de anos anteriores.....	(14.272)	-
Prejuízos acumulados.....	(15.218)	(14.272)

14. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal.....	36	1.332
Conservação e manutenção.....	54	(4)
Serviços de terceiros (a).....	239	2.942
Seguros.....	-	246
Depreciações e amortizações (9).....	4	6
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras.....	44	55
Outros custos e despesas operacionais.....	144	241
	521	4.818
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas.....	521	4.818
	521	4.818

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria e assessoria.

15. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras.....	650	594
Variação monetária créditos fiscais.....	35	27
Outras receitas financeiras.....	173	720
	858	1.341
Despesas financeiras:		
Atualização monetária da provisão para contingências diversas..	(219)	(565)
Pis/Cofins s/ outras receitas financeiras.....	(40)	(62)
Outras despesas financeiras.....	(1.068)	(45)
	(1.327)	(672)
Resultado financeiro, líquido.....	(469)	669

16. PREJUÍZO POR AÇÃO

16.1 Prejuízo básico por ação: O prejuízo e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do prejuízo básico por ação são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do prejuízo básico e diluído por ação.....	(946)	(14.272)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do prejuízo básico e diluído por ação.....	9.479	9.468
Prejuízo básico e diluído por ação das operações continuadas....	(0,10)	(1,51)

16.2 Prejuízo diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIOS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. **Índice de endividamento**

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a).....	-	-
Disponibilidade (b).....	(4.778)	(4.953)
Dívida líquida.....	(4.778)	(4.953)
Patrimônio líquido (c).....	471	417
Índice de endividamento líquido.....	(10,14)	(11,88)

(a) A Companhia não possui dívidas. (b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, conforme detalhado na Nota 5. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **Considerações gerais:** • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 100,7% do CDI em 31 de dezembro de 2024, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços (102,8% em 31 de dezembro de 2023). • Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. **Valor justo de ativos e passivos financeiros:** Os valores contábil e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a).....	4.778	4.778
Aplicações financeiras (a).....	3.019	3.019
Passivos:		
Fornecedores (b).....	371	371

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo às datas do balanço. (b) Os saldos da rubrica "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. **Gestão de riscos:** A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico...	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão, rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas;
	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Operacional	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro e;
	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do Compliance. setor.

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços. A Gestão Individualizada - Nível Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização. Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta às principais variações: • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "rating" de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresentava valores a receber registrados na rubrica "Contas a receber". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II	Cenário III
Juros sobre aplicações financeiras.....	Alta do CDI	-25%	-50%	
Juros a incorrer, líquidos.....		916	1.145	1.375
		916	1.145	1.375

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI.....	14,90%	18,63%	22,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - dezembro de 2024. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

18. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

18.1 Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. 18.2 Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 18.3 Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não realizou atividades que não envolveram caixa.

19. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consistia na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia era dentro do território brasileiro, as receitas eram provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribuiu de forma significativa para as receitas da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
Membros Efetivos:	MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA)	Diretor Presidente -	RUI JUAREZ KLEIN
	RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES	Diretor Superintendente -	EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB
	ROBERTO BORGES PAIVA	Contador -	HUGO RAFAEL MITZ
			CRC 1PR050369/O-4 'T' PR

... continuação

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

RDC Concessões S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da RDC Concessões S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RDC Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como «normas contábeis IFRS»).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada «Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras». Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ênfase

Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como «normas contábeis IFRS»), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7



**Adquira seu
cupom por
R\$500,00**



**Sorteio em
31/01/2026
pela extração da
Loteria Federal**

**Juntos, podemos
salvar mais vidas.**

**1****Ford Ranger 2023L 2.0 Diesel 4x4 Man****2****VW Santana 2.0 Midline 1997 Prata****3****Phone 16 Pro Max 256gb**

Imagens ilustrativa

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



www.uopecan.org.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2025

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime de CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

MÉDICO(A) PSQUIATRA - CETEA

3º - HUGO OGASSAWARA BIONI

ASSISTENTE SOCIAL - CISOP

2º - ROSANA APARECIDA PINHO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 19 de março de 2025 a 21 de março de 2025.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 18 de março 2025.

MAXWELL SCAPINI
 Presidente do CISOP

C11234720-E25



Município de Iguatu
 Estado do Paraná



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2025

ONDE SE LÊ:
 Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

LEIA-SE:
 Martinho Lucas De Godoy
 Prefeito Municipal

Iguatu, 18 de março de 2025.

André Luiz Sepúlveda
 Agente De Contratação.

C11234721-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 047/2025 - Data: 06/03/2025-RESUMO: Concede diária a servidor público e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 075/2025 - Data: 18/03/2025 - Exonera a pedido servidor ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

RESOLUÇÃO CMDCA nº02/2025: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar o número de Registro Provisório de Entidade Instituto João Bittar com número 006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por um período de 6 (seis) meses. **Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 12 de março 2025.

DECRETO Nº 080/2025 - Data: 18/03/2025 - Designa Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação -CME para o mandato 2025 e 2026 e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

C11234723-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, base de atuação nos seguintes municípios de Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguacu, Serranópolis do Iguacu, Itaipulândia, Santa Terezinha de Itaipu, Ramlândia, Diamante do Oeste e Foz do Iguacu, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de panificação e confeitaria, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste Sindicato, situado na Rua Pará, 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira-PR, no dia 26 de março de 2025, às 17h, em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 18h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição e 4) Outros assuntos gerais.

Medianeira, dia 18 de março de 2025.

Paulo Jurandir Carvalho
 PAULO JURANDIR CARVALHO
 Presidente-SINTRIAL

C11234709-E25



Município de Iguatu
 Estado do Paraná



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2025

ONDE SE LÊ:
 Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

LEIA-SE:
 Martinho Lucas De Godoy
 Prefeito Municipal

Iguatu, 18 de março de 2025.

André Luiz Sepúlveda
 Agente De Contratação.

C11234722-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Contratação dos serviços de locação com montagem e desmontagem de estruturas, som, iluminação e gerador, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a realização do evento, em comemoração às festividades de aniversário de 61 anos do município, que ocorrerão nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no espaço ao lado do Centro de Saúde Central, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, no município de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 291.667,55 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04/04/2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04/04/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lcm@hotmail.com

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPI. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

Gean Carlos Baren Schneider
 Prefeito

C11234704-E25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, base de atuação nos seguintes municípios de Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguacu, Serranópolis do Iguacu, Itaipulândia, Santa Terezinha de Itaipu, Ramlândia, Diamante do Oeste e Foz do Iguacu, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de: Cacao e Bala (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeletti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos), sorvetes, fabricação de congelados e supercongelados, concentrados e liofilizados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, fabricação de alimentos dietéticos e da fabricação de produtos derivados do amendoim, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste Sindicato, situado na Rua Pará, 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira-PR, no dia 27 de março de 2025, às 17h, em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 18h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição e 4) Outros assuntos gerais.

Medianeira, dia 18 de março de 2025.

Paulo Jurandir Carvalho
 PAULO JURANDIR CARVALHO
 Presidente-SINTRIAL

C11234710-E25

O Paraná
 Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!

CONTRA A DENGUE

Essa luta é de todos nós. Ajude a combater.

- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.